

PORTARIA N.º 024/2015/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a política de capacitação permanente dos servidores da Controladoria Geral do Estado;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado possui atribuição das macrofunções Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria e Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente para atendimento ao público externo na sede da Controladoria Geral do Estado no dia 26/10/2015 será das 08:00 às 12:00 horas e no dia 27/10/2015 será das 14:00 às 18:00 horas.

§ 1º. O expediente no dia 26/10/2015, será das 14:00 às 18:00 horas e no dia 27/10/2015 das 08:00 às 12:00 horas e será destinado ao público interno, em local pré-definido para a capacitação com controle de frequência no local.

§ 2º. Ficam suspensos os prazos processuais de todas as macrofunções nos dias 26/10/2015 e 27/10/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário-Controlador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7831eb8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar